



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 219/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (Redação dada pela Lei n° 12.863 de 24 de setembro de 2013),


CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, aprovado em reunião extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, **NATALIA MEDINA ARAÚJO**, Professora do Magistério Superior, da representação da Reitoria na composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de julho de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*